



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.675, de 18 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, e dá outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

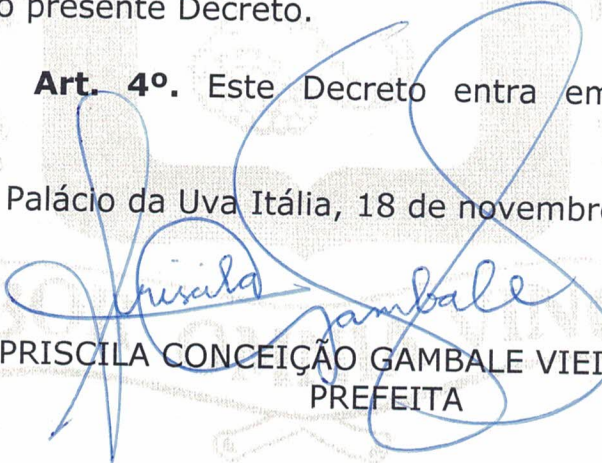
Art. 1º. Nos dias **24 e 28 de novembro e 2 de dezembro de 2022**, em que serão realizados os jogos da Seleção Brasileira de Futebol (COPA MUNDIAL - FIFA 2022), o expediente das repartições públicas municipais se encerrará às 12:00 horas, sem intervalo de almoço.

Art. 2º. Excetua-se do disposto no artigo anterior, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento, tais como, Portarias, Cemitérios e Ambulâncias.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 18 de novembro de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.


JACKSON CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO